



Ministério Público do Trabalho

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO – 4ª REGIÃO

PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE URUGUAIANA

End.: Avenida Presidente Vargas, nº 2618 - CEP: 97501-710. Tel.: (55) 3911-3400

Ofício nº 210.2022

Uruguaiana, 24 de maio de 2022.

A Vossas Excelências e demais autoridades

1. Estimados(as), COMUNICO que, a partir de 24.05.2022, a Procuradora que ao final subscreve será responsável pelo desempenho das funções ministeriais do 1º Ofício de Uruguaiana/RS – PRT 04ª Região.

2. Sendo assim, desde já, coloco-me à disposição dos senhores(as) frente à missão desta *Parquet* Laboral na região da Fronteira Oeste (Alegrete, Barra do Quaraí, Garruchos, Itaqui, Maçambará, Manoel Viana, Quaraí, Sant'Ana do Livramento, Santo Antônio das Missões, São Borja e Uruguaiana).

3. Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossas Excelências e Autoridades os protestos da minha estima e consideração.

Respeitosamente,

FRANCIELE D'AMBROS

Procuradora do Trabalho

Procuradoria do Trabalho no Município de Uruguaiana/RS